

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de  
visitação: 16/08/12**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

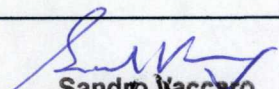
Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 16/08/12

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro



**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 16 de agosto de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

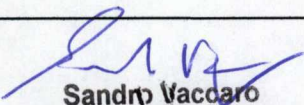
Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

#### 2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de  
vistoria: 06/09/12**

<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b>  Relatório de vistoria	
<b>TÍTULO</b>  Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 06/09/12	
<b>AUTORES:</b>  Sandro Vaccaro	 <b>Sandro Vaccaro</b> Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas
<b>CO-AUTORES:</b>	
<b>OBJETIVO:</b>  Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.	

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 06 de setembro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

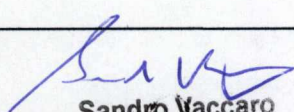
Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

#### 2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de  
vistoria: 16/09/12**

<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b>  Relatório de vistoria	
<b>TÍTULO</b>  Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 16/09/12	
<b>AUTORES:</b>  Sandro Vaccaro	 <b>Sandro Vaccaro</b> Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas
<b>CO-AUTORES:</b>	
<b>OBJETIVO:</b>  Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.	

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 16 de setembro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando-se como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos.

## 2.1. Registros de ocorrência internos

### RO-719/2012 – Gleba E-027

- A cancela estava aberta, favorecendo a entrada de gado na APP. No momento da vistoria a cancela foi fechada.

### RO-720/2012 – Gleba E-016

- A cerca foi danificada nesse local em extensão de 10 m para acessar o reservatório. Está previsto ocorrer o conserto da cerca até o dia 05/10/12.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Gleba E-027: cancela aberta, favorecendo a entrada de gado para a APP.**



**Gleba E-016: Cerca danificada.**

**Anexo 2**  
**Relatórios dos monitoramentos da APP da UHE Castro Alves**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de  
vistoria: 09/07/2012**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

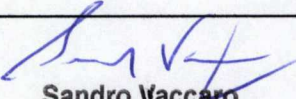
Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:  
09/07/2012

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro



**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de julho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

## 2.1 Registro de ocorrência interno

### RO-680/2012 – Reservatório

- Foi localizado um objeto plástico com aproximadamente 3,0 m<sup>2</sup> flutuando no reservatório. No momento da vistoria, o objeto foi recolhido e depositado no pátio da tomada de água da usina.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Reservatório: objeto plástico flutuante sendo removido**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de  
vistoria: 23/07/2012**

## MEIO AMBIENTE

**TIPO DE DOCUMENTO:**

Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:  
23/07/2012

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro



**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

## 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 23 de julho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

## 2.1 Registro de ocorrência interno

### RO-684/2012 – E-011

- A cerca nesse local (aprox. 70 m) está encoberta por vegetação, necessitando de limpeza. Está programado para a empresa Lis Ambiental efetuar a manutenção da cerca até o dia 10/08/12.

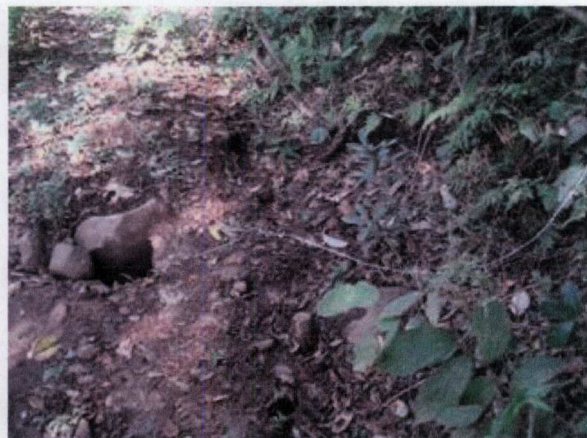
### RO-685/2012 – E-026

- A cerca que interrompe o antigo acesso existente na APP foi furtada, em extensão de 6,0 m. Está programado para a empresa Lis Ambiental efetuar a reposição da cerca até o dia 10/08/12.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Gleba E-011: cerca necessitando limpeza**



**Gleba E-026: cerca junto ao acesso foi suprimida**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de  
vistoria: 09/08/2012**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:  
09/08/2012

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro

  
**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

## **2.1. Registros de ocorrência internos**

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de  
vistoria: 17/08/2012**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

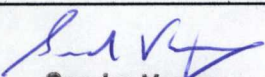
Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:  
17/08/2012

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro

  
**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 17 de agosto de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

## 2.1 Registros de ocorrência internos

### RO-702/2012 – Gleba E-060

- Observadas 4 cabeças de gado em meio a reflorestamento na APP. No dia 24 de agosto o gado foi retirado do local e a cerca reforçada.

### RO-703/2012 – Gleba E-040

- Observadas 12 cabeças de gado pastando na APP, em área de reflorestamento. No dia 22 de agosto o gado foi retirado e a cerca no local foi reforçada.

### RO-704/2012 – Reservatório

- Placas instaladas junto ao reservatório estavam encobertas pela vegetação. No momento da vistoria, efetuou-se a limpeza das placas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-060: gado na APP



Gleba E-040: Gado pastando na APP



**Reservatório: limpeza de placas encobertas pela vegetação.**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de  
vistoria: 03/09/2012**

## MEIO AMBIENTE

**TIPO DE DOCUMENTO:**

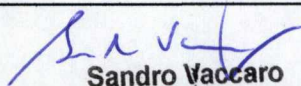
Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:  
03/09/2012

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro

  
**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 03 de setembro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

## 2.1 Registro de ocorrência interno

RO-705/2012 – Gleba E-012

- ✓ Foi localizada uma queimada na Área de Preservação Permanente pertencente à Ceran, em extensão aproximada de 2.500 m<sup>2</sup>. No dia 17/09/12 Moisés Fellini registrou na Delegacia de Polícia Civil de Veranópolis o Boletim de Ocorrência nº 1843/2012, denunciando este fato.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-012: queimada em APP

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de  
vistoria: 18/09/2012**

## MEIO AMBIENTE

**TIPO DE DOCUMENTO:**

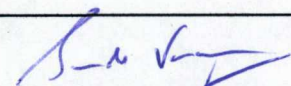
Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria:  
18/09/2012

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro



**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:****OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 18 de setembro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP (Área de Preservação Permanente) do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi realizado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado especificamente para tal.

## 2.1 Registros de ocorrência internos

### RO-722/2012 – Gleba E-060

Foram avistadas 04 cabeças de gado pastando em APP. No dia 20/09 entrou-se em contato com o lindeiro para que retirasse o gado. No dia 26/09 reforçou-se a cerca.

### RO-724/2012 – Gleba E-040

Foram avistadas 11 cabeças de gado pastando em APP. No dia 20/09 entrou-se em contato com o lindeiro para que retirasse o gado. No dia 26/09 reforçou-se a cerca.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Gleba E-060: gado pastando na APP**



**Gleba E-040: gado na APP**

**Anexo 3**  
**Relatórios dos monitoramentos da APP da UHE 14 de Julho**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de  
vistoria: 10/07/12**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

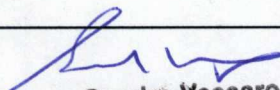
Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 10/07/12.

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro

  
**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 10 de julho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Odair Paravisi e Joãozinho Donida, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram encontrados indícios de interferência ambiental e/ou patrimonial na APP na presente vistoria.

**2.1. Registros de ocorrência internos**

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de  
visoria: 24/07/12**

<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b>  Relatório de vistoria	
<b>TÍTULO</b>  Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 24/07/12.	
<b>AUTORES:</b>  Sandro Vaccaro	 <b>Sandro Vaccaro</b> Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas
<b>CO-AUTORES:</b>	
<b>OBJETIVO:</b>  Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.	

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 24 de julho de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

## 2.1. Registro de ocorrência interno

RO-686/2012 – Gleba E-071

- Foi constatada a revitalização de aproximadamente 500 m de extensão e largura de 3,0 m de um antigo acesso situado na APP da Ceran. A Patram foi comunicada dia 24/07 e esteve no local dia 26/07. No dia 27/07 foi substituída a cancela existente na divisa da APP por uma cerca permanente.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Gleba E-071: Vista do acesso revitalizado na APP da Ceran**

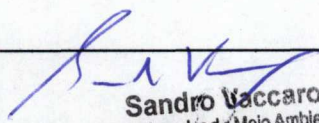


**Gleba E-071: Vista do acesso revitalizado na APP da Ceran**



**Fechamento do acesso junto à divisa da APP**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de  
vistoria: 08/08/12**

<b>TIPO DE DOCUMENTO:</b>  Relatório de vistoria	
<b>TÍTULO</b>  Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 08/08/12.	
<b>AUTORES:</b>  Sandro Vaccaro	 <b>Sandro Vaccaro</b> Coordenador de Meio Ambiente Ceran - Cia. Energética Rio das Antas
<b>CO-AUTORES:</b>	
<b>OBJETIVO:</b>  Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.	

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 08 de agosto de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

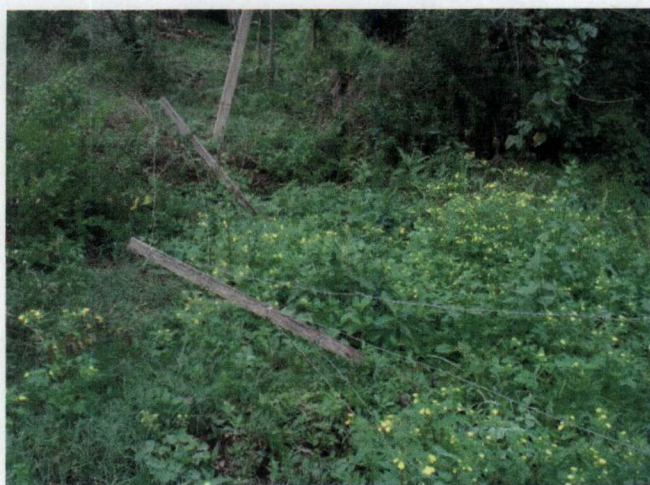
Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

## 2.1. Registro de ocorrência interno

RO-689/2012 – Gleba D-084

- Observado que a cerca do corredor de dessedentação de gado está danificada, alguns postes estão caídos. No dia 25 de agosto a cerca do corredor de dessedentação foi consertada.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Gleba D-084: Cerca do corredor de dessedentação do gado danificada**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de  
vistoria: 16/08/12**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 16/08/12.

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro



**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

## 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 16 de agosto de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados um Registro de Ocorrência interno. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

## 2.1. Registro de ocorrência interno

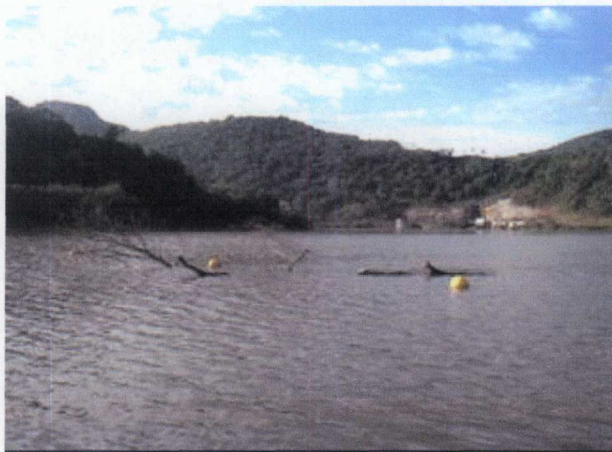
### RO-696/2012 – Reservatório

- Observada uma árvore presa no cabo da sinalização náutica de advertência. No dia 30 de agosto a árvore foi removida.

### RO-697/2012 – Reservatório

- Algumas placas à margem do reservatório estavam encobertas pela vegetação. No momento da vistoria foi roçada a vegetação que encobria as placas.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Reservatório: árvore presa no cabo da sinalização náutica de advertência**



**Reservatório: limpeza de placas encobertas pela vegetação**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de  
vistoria: 05/09/12**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 05/09/12.

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro



**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

### 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 05 de setembro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

## 2.1. Registro de ocorrência interno

RO-710/2012 – Gleba D-083

- ✓ Foi encontrada uma estrutura para montagem de acampamento. No momento da vistoria a estrutura foi removida do local.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Gleba D-083: estrutura para acampamento na APP.**

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de  
vistoria: 14/09/12**

**TIPO DE DOCUMENTO:**

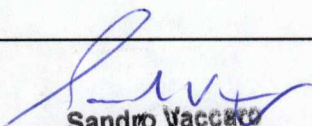
Relatório de vistoria

**TÍTULO**

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 14/09/12.

**AUTORES:**

Sandro Vaccaro



**Sandro Vaccaro**  
Coordenador de Meio Ambiente  
Ceran - Cia. Energética Rio das Antas

**CO-AUTORES:**

**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 01/03/12 passou a vigorar o contrato nº 004-2012-CC-CT-010, válido até 28/02/15, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental, no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

## 2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 14 de setembro de 2012 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joãozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

## 2.1. Registros de ocorrência internos

### RO-713/2012 – Gleba D-005

- ✓ Entulho e lixo foram depositados sobre antigo bota-fora da UHE 14 de Julho. No dia 24 de setembro foram removidos os resíduos e entulhos depositados de maneira inadequada.

### RO-714/2012 – Gleba D-005

- ✓ Um bando de capivaras foi avistado no reservatório próximo ao barramento.

### RO-716/2012 – Gleba E-120

- ✓ Neste local a vegetação rasteira foi roçada em aproximadamente 500 m<sup>2</sup>. No dia 01/10/12 Sandro e Moisés comunicaram o lindeiro para não mais roçar a APP.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



**Gleba D-005: Entulho e lixo foram depositados indevidamente**



**Gleba D-005: bando de capivaras às margens do reservatório**



**Gleba E-120: local com vegetação rasteira roçada**